



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 024/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

“Define horário de trabalho dos colaboradores do CREA/AL”

A Presidente do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Alagoas – CREA/AL**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 95, III do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam definidos os seguintes horários de trabalho para os colaboradores deste Conselho Regional:

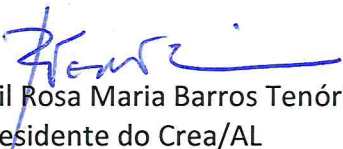
- a) 8:00 às 14:00 hs
- b) 9:00 às 15:00 hs
- c) 10:00 às 16:00 hs
- d) 12:00 às 18:00 hs

Parágrafo Único - Os gerentes devem definir os horários de trabalho laboral com os colaboradores de seus respectivos setores, tomando como opção os horários supracitados.

Art. 2º Ficas revogadas as disposições em contrário, por ventura vigentes até esta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2021.


Eng^a. Civil Rosa Maria Barros Tenório
Presidente do Crea/AL